REQUERIMENTO Nº 64/2018

Requer informações acerca do depósito de terras oriundas de desassoreamento do Córrego Mollon, defronte ao nº 35 da Avenida Rafard, no bairro São Joaquim.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO que este vereador vem sendo constantemente procurado e cobrado pelos moradores do bairro São Joaquim, que reivindicam a retirada de montes de terras oriundos de serviços de desassoreamento do Córrego Mollon, ora depositados em área pública defronte o nº 35 da Avenida Rafard, no bairro São Joaquim;

CONSIDERANDO que o pedido é motivado no fato de que as terras exalam mau cheiro, trazendo incômodo aos moradores, bem como impede a utilização do campo de futebol ali existente, sendo que segundo os moradores esta situação já ocorreu em anos anteriores, onde foi prometido pela Prefeitura que as terras seriam retiradas e houve demora em mais de 02 anos e meio para ocorrência da remoção;

CONSIDERANDO ainda que as terras estão em área pública onde há um campo de futebol e crianças utilizam diariamente o local e, muitas das vezes acabam tendo contato com esta terra contaminada, sendo que até mesmo já foram vistas no local capivaras, cujo animal é hospedeiro do carrapato estrela;

CONSIDERANDO por fim que já solicitamos oficialmente via Câmara Municipal os serviços de remoção das terras, conforme **Indicações nº 4795/2017 e 5460/2017**, bem como pela **Moção nº 838/2017 e Moção nº 26/2018**, porém, sem atendimento até a presente data, fato que nos leva a requerer novamente atenção ao pedido da população do bairro São Joaquim;

REQUEIRO que, nos termos do Art. 10, Inciso X, da Lei Orgânica do município de Santa Bárbara d’Oeste, combinado com o Art. 63, Inciso IX, do mesmo diploma legal, seja oficiado o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que encaminhe a esta Casa de Leis as seguintes informações:

1º) Qual Secretaria / Setor da Prefeitura Municipal é responsável pela coleta e pela devida destinação desta terra, ora depositada em local inapropriado?

2º) foi feita alguma análise técnica laboratorial para confirmação de que não há contaminação nas terras?

3º) Por quais motivos as terras ainda não foram retiradas do local?

4º) Foi passado ao Setor competente pela Secretaria Municipal de Governo algumas das indicações e moções confeccionadas por este vereador? Caso positivo, qual Ordem de Serviço foi gerada e quando chegou ao conhecimento do Setor competente para atendimento?

5º) Caso não haja nenhuma ordem de serviço junto ao Setor Competente para proceder a remoção das terras do local, por quais motivos não houve ou não há o interesse da Prefeitura em retirar essas terras do local, as quais podem trazer riscos de contaminação e outros problemas de saúde aos cidadãos locais?

6º) Há previsão de retirada desses montes de terra do local supracitado?

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 15 de janeiro de 2018.

**JESUS VENDEDOR**

-Vereador / Vice Presidente-